



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 626ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 26/08/2025 das 14:00 às 17:00.

**LOCAL:** Sede da CODERN, em Natal/RN.

**QUORUM: Presidente do Conselho:** Henrique Lobo de Souza Pinheiro.

**Conselheiros Titulares:** Lacerda de Vasconcelos Elias e Maria Gorete Pereira.

**Participação:** Adriana Cunha de Siqueira, Gerente de Recursos Financeiros; Ana Maria de Sena, Analista Portuária; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Chefe do Setor Financeiro da APMC; Priscilla Silveira Costa de Mesquita, representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial; Anna Cláudia Oliveira Kiermes Tavares, Gerente de Auditoria Interna; Yasmin Carvalho Arcanjo da Silva, Gerente de Planejamento e Orçamento; Monalissan Saunders B. L. da Silva, Coordenadora de Conformidade e Gestão de Riscos; Állika Liana Lima de Lira Paiva, Gerente Administrativa.

#### **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**I.1.** O Presidente do Conselho Fiscal deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma presencial na Sede da CODERN, em Natal/RN.

#### **II. EXPEDIENTE**

**II.1. Ata do Conselho de Administração nº 760ª.** O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada.

**II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1985ª, 1986ª, 1987ª, 1988ª.** O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

**II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 162ª e 163ª.** O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

**II.4. Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 18/08/2025.** O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada.

#### **III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA**

##### **III.1. Setor de Compras**

**III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: julho/2025 (Processo SEI nº 50902.000370/2025-18).** O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a Companhia sempre dê preferência à realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

##### **III.2. Coordenação de Tesouraria**

**III.2.1. Tributos e contribuições sociais: julho/2025 (Processo SEI nº 50902.000557/2025-11).** O CONFIS tomou conhecimento da documentação acima citada.

##### **III.3. Gerência Financeira**

**III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: abril a junho/2025.** A documentação não foi apresentada. O CONFIS aguarda o encaminhamento, com a maior brevidade possível, dos balancetes acima mencionados e informa que se manifestará sobre as demonstrações financeiras do 2º trimestre de 2025, após o recebimento dessas, devidamente acompanhadas das notas explicativas, com a respectiva análise da auditoria independente.

**III.3.2. Despacho nº 319/2025/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN: Informações sobre os Fechamentos Contábeis 2025 e Cronograma para divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais - 2025 (Processo SEI nº 50902.001702/2025-81).** O CONFIS tomou conhecimento do Despacho encaminhado pela Gerente de Recursos Financeiros. Em relação aos balancetes contábeis de 2025, o CONFIS foi informado que os meses de janeiro a junho/2025 estão encerrados e consolidados com as informações da APMC. Em relação às Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre de 2025, a GERFIN informou que a previsão para conclusão dos trabalhos da auditoria independente é até 12/09/2025, conforme o cronograma contendo as atividades e prazos referentes ao processo de elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais – 2025. A Gerente de Recursos Financeiros encaminhou, também, a planilha de acompanhamento do encerramento do Balancete Contábil de julho/2025, para que o Conselho possa continuar acompanhando a atualização das informações contábeis da Companhia, objetivando o cumprimento dos prazos legais. Este Conselho informa que a falta de tempestividade no envio das informações, dos relatórios e das demonstrações financeiras prejudica o desempenho de suas funções, bem como o cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias.

#### **III.4. Gerência de Auditoria**

**III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: julho/2025.** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: julho/2025.** O CONFIS tomou conhecimento dos pontos de auditoria. O CONFIS solicita que a área operacional atenda ao ponto “ID 1512688 - Atualização da Norma de Faturamento”, dentro do prazo estabelecido (30/09/2025).

**III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: julho/2025.** O CONFIS tomou conhecimento. A Gerente de Auditoria se reuniu com o Conselho e realizou apresentação da documentação.

#### **III.5. Gerência de Planejamento**

**III.5.1. Plano de Saneamento Financeiro – PSF (2º trimestre).** O CONFIS tomou conhecimento do PSF Natal. A Gerente de Planejamento se reuniu com o Conselho e realizou apresentação da documentação. O PSF da APMC não foi encaminhado.

**III.5.2. Relatório de Desempenho Orçamentário (2º trimestre).** O CONFIS tomou conhecimento. A Gerente de Planejamento se reuniu com o Conselho e realizou apresentação da documentação.

#### **III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos**

**III.6.1. Relatório Atividades da COORCRI: maio/junho/julho/2025.** O CONFIS tomou conhecimento. A Coordenadora de Conformidade e Riscos se reuniu com o Conselho e realizou apresentação da documentação. Após contextualização quanto ao planejamento das próximas fases e atividades de gestão de riscos, este Conselho recomenda a priorização da finalização da aquisição do Software de Gestão de Riscos, que se encontra em fase de contratação, bem como que seja desenvolvida, assim que possível, capacitação das equipes da CODERN no uso da ferramenta.

#### **III.7. Ética**

**III.7.1. Relatório da Comissão de Ética: 2º trimestre 2025.** O CONFIS tomou conhecimento. A Presidente da Comissão de Ética se reuniu com o Conselho e realizou apresentação do Relatório Trimestral da Comissão de Ética e da minuta de Manual para Análise de Indicação a Cargos em Comissão da CODERN.

### **IV. DOCUMENTAÇÃO APMC**

**IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: julho/2025.** O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a Companhia sempre dê preferência à realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

**IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: julho/2025.** O CONFIS tomou conhecimento.

## **V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS (Itens de Acompanhamento)**

**V.1. Plano de Ação referente às Demonstrações Financeiras de 31/12/2024 (Processo SEI nº 50902.0017472025-56).** O CONFIS tomou conhecimento do Plano de Ação elaborado pela Companhia para providências de regularização dos apontamentos registrados pelo Comitê de Auditoria e pela Auditoria Independente em relação às demonstrações financeiras do exercício de 2024. O CONFIS solicita que a Companhia mantenha o plano atualizado mensalmente para fins de acompanhamento.

**V.2. Processo de cisão da CODERN X Porto de Maceió/AL.** O Conselho Fiscal solicita que a Diretoria-Executiva mantenha este Conselho informado sobre os desdobramentos referente ao processo de desvinculação do Porto de Maceió/AL. O CONFIS tomou conhecimento da PORTARIA Nº 134, DE 30 DE JULHO DE 2025, por meio da qual o Diretor-Presidente instituiu Comissão objetivando o planejamento de ações internas necessárias ao processo de cisão parcial da CODERN, em face da criação da Companhia Docas de Alagoas - CODAL, objeto do projeto de Lei nº 3034 de 2024.

**V.3. Empregados cedidos e controle de reembolso (Processo SEI nº 50902.000461/2025-53).** O CONFIS acusa recebimento da relação nominal dos empregados cedidos, bem como o status dos ressarcimentos e solicita que a Companhia tome as providências necessárias para regularização das inadimplências apresentadas no Despacho nº 115/2025/COORTE-CODERN/GERFIN, com a urgência que o caso requer. Nesse sentido, o Conselho solicita o estrito cumprimento da Norma de cessão de empregados, especificamente em relação aos itens “4.7.1 e 4.7.2”, bem como que seja mantido o envio da informação mensalmente.

**V.4. Obra da Estação de Passageiros do Porto de Maceió (Processo SEI nº 50902.002481/2024-88).** Em relação à solicitação de orientações sobre o procedimento contábil a ser adotado para o devido registro patrimonial, objeto do Ofício nº 014/2024/ADMINAPMC-CODERN-DP-CODERN, enviado ao Tesouro Nacional – COPAR, reiterado pela APMC e ainda não respondido, o CONFIS foi informado pelo Chefe do Setor Financeiro da APMC, Francisco Josefran de Aquino Júnior, que o referido assunto já está sendo analisado pela empresa de Auditoria Independente. Este CONFIS solicita que a APMC o mantenha informado sobre os desdobramentos do assunto, sem prejuízo de adoção de providências para revisão do procedimento contábil do referido imóvel.

**V.5. Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC (ANTAQ e APMC) (Processo SEI nº 50902.002519/2024-12).** O CONFIS tomou conhecimento do novo Termo de Ajuste de Conduta (TAC) nº 12/2025/GRERE/SFC, assinado entre a ANTAQ e o Porto de Maceió. Conforme estabelecido, será encaminhado a este CONFIS, a cada 30 (trinta) dias, a partir da data de assinatura do referido TAC, um relatório circunstanciado contendo as ações e atividades realizadas para o seu cumprimento, de forma a permitir a adequada avaliação de sua execução. O CONFIS solicita ser informado sobre o cumprimento do cronograma.

**V.6. Renegociação/Parcelamento de débitos previdenciários do INSS junto à PGFN (Processo SEI nº 50902.001462/2024-34).** O CONFIS solicitou atualização sobre as renegociações/parcelamentos de débitos do INSS junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, que trata da possibilidade de perda dos descontos já obtidos nas negociações anteriores que a Companhia realizou com a União, através das modalidades: PERSE, Quita PGFN e Acordos de Transação, devido a estarem condicionados a inexistência de novos débitos inscritos sem o devido tratamento/negociação.

A Gerente de Recursos Financeiros apresentou atualização sobre as providências que estão sendo adotadas pela Companhia para a regularização do débito em questão, com vistas à viabilização da renegociação e/ou parcelamento junto à PGFN. O CONFIS solicita ser informado dos desdobramentos do assunto na próxima reunião.

**V.7. Livros societários da empresa.** Em relação ao item 3.2 da ata 1962ª da DIREXE, que tem por objeto a elaboração dos livros societários da empresa. A Gerente de Recursos Financeiros informou que foi agendada reunião com a empresa contratada para dia 27/08. O CONFIS solicita ser informado sobre os desdobramentos do assunto.

## VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de Calendário Reuniões do ano de 2025:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2025			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Setembro	Natal/RN	23/9	Terça-feira
Outubro	A DEFINIR	21/10	Terça-feira
Novembro	A DEFINIR	25/11	Terça-feira
Dezembro	A DEFINIR	16/12	Terça-feira

**HENRIQUE LOBO DE SOUZA PINHEIRO**

Presidente do Conselho

**LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS**

Conselheiro Titular

**MARIA GORETE PEREIRA**

Conselheira Titular

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Lobo de Souza Pinheiro, Presidente do Conselho Fiscal**, em 27/08/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **LACERDA DE VASCONCELOS ELIAS, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 27/08/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETE PEREIRA, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 27/08/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 27/08/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10179413** e o código CRC **5613393B**.



Referência: Processo nº 50902.001755/2025-01



SEI nº 10179413

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320